



MUNICÍPIO DE  
**ARVOREZINHA**

· ADM 2017 2020 ·

**PORTARIA Nº 8.333, DE 23 DE MAIO DE 2018.**

“Nomeia Membro da Central do Sistema de Controle Interno e dá outras Providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, a contar de 01 de maio de 2018, o servidor Claudiomir Strapasson Desengrini, ocupante do cargo efetivo de Técnico Rural, matrícula 319/0, como membro da Central de Sistema de Controle Interno.

A Central de Sistema de Controle Interno passa a ser constituído pelos seguintes membros:

- Daiana da Silva Livinalli
- Claudiomir Strapasson Desengrini
- Sandra de Carvalho Bonissoni Bombonato

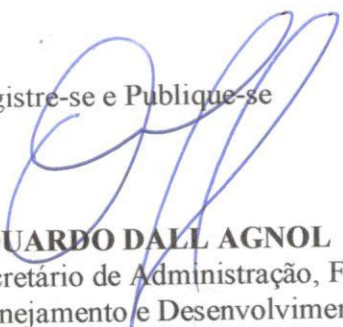
No desempenho das funções que lhe foram cometidas, a Central do Sistema de Controle Interno deverá ater-se aos princípios da Legislação e receberão uma gratificação mensal conforme consta na Lei Municipal 2552, de 18 de setembro de 2014.

Comunique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA**, aos  
23 dias do mês maio de 2018.

  
**ROGERIO FELINI FACHINETTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**EDUARDO DALL AGNOL**  
Secretário de Administração, Finanças,  
Planejamento e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA

51 3772 0300

Rua Carlos Scheffer, nº 1020 - Centro  
Arvorezinha / RS - CEP 95995-000

[gabinete@arvorezinhas.com.br](mailto:gabinete@arvorezinhas.com.br) - [www.arvorezinhas.com.br](http://www.arvorezinhas.com.br)